



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Secretaria de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS **N.º: 17324 / 2026**

A Secretaria de Finanças da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICAMOS, NÃO CONSTAR DÉBITOS no Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, para o imóvel sob codlan. 206040310010002, lançado em nome de JOSE RONALDO XAVIER DOS SANTOS.

A presente certidão é válida por 180 (Cento e Oitenta) dias após sua emissão.

Certificamos, mais, que a Fazenda Municipal ressalva-se o direito de exigir a qualquer tempo e qualquer título, débito que venha a ser apurado, devendo ser apresentados os recibos dos tributos quitados, sempre que solicitados, de acordo com o Código Tributário Municipal - Lei Complementar 574 de 17 de novembro de 2010, artigo 245.

A presente certidão não contempla pesquisa de IPTU com vencimento(s) nos exercício(s) de 2026, ou possíveis diferenças de exercícios anteriores.

Esta certidão não exclui a responsabilidade do proprietário ou possuidor de eventual débito do terreno, anterior à construção.

Praia Grande 06/05/2026 às 13:10:03

Certidão emitida em conformidade com Decreto número 4656/2009, em 10/12/2009.

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.praiagrande.sp.gov.br>.

Número de controle : 4b64758af95761a84d81c1dcf1510aa2

Avenida Presidente Kennedy, Nº 9.000, Terreo - Vila Mirim, Praia Grande - SP

www.praiagrande.sp.gov.br